

VII CONGRESSO LATINO AMERICANO DE DIREITO FLORESTAL AMBIENTAL

BIOMA PAMPA, UM SISTEMA AMEAÇADO

Marcelo Dutra da Silva¹

¹Professor da UCPel, dutradasilva@terra.com.br

Observação: na época de inscrição dos trabalhos o autor era professor da Universidade Católica de Pelotas

Abstract

Rio Grande do Sul is among the states with the greatest potential for the culture of “forests”, where, of the agricultural, strategic and logistic point of view, the southern region of the state stands out as the best one with aptitude to develop “forest” planting. Due to the fact that this region presents a favorable climate, available area, good understructure of transportation (railroad and road), access to the port, qualified workmanship, universities and neighborhood with Uruguay, which has good supplies of wood ready to be cut, it is an attractive space for investments of the market of “forests”. This fact, from the environmental point of view, looms as alertness.

Introdução

Os gaúchos vivem um momento histórico de muitas mudanças e novas perspectivas. Um momento singular de transformação econômica que tem levado a sociedade gaúcha a uma série de questionamentos com relação aos riscos e os prejuízos de se apropriar da natureza de forma não compatível com sua capacidade de suporte. Uma discussão amarga marcada pelo relacionamento entre as diferentes formas de capital — natural, cultural e construído pelo homem —, a qual não se prende apenas ao ambiente econômico de transformação dos recursos, mas que se estende, de maneira estreita e interdependente, aos aspectos sociais de distribuição da riqueza gerada e o quanto a nova economia da madeira e celulose do sul poderá influenciar na qualidade de vida de todos os gaúchos.

O Rio Grande está entre os estados que mais usufruiu dos incentivos fiscais para o plantio e beneficiamento de “florestas” plantadas e está entre os estados de maior potencial para o cultivo “florestal”, com destaque reconhecido para o extremo sul do estado. O anuário estatístico (2008) da Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas aponta que a área cultivada com pinus e eucalipto no Brasil ultrapassou, em 2007, a marca dos 5 milhões de hectares, com uma participação gaúcha de mais 400 mil hectares, e deve continuar crescendo. Alguns trabalhos mais recentes mostram que a área plantada já é bem maior, com a expectativa de que sejam alçados, nos próximos 15 anos, mais de um milhão de hectares, apenas na região sul, aproximando-se da atual posição do estado de Minas Gerais que lidera com 22,5% do total de “florestas” plantadas no Brasil. De outra parte, nunca se perdeu tanta biodiversidade em tempos históricos no mundo como nos últimos 50 anos, com taxas de extinção centenas de vezes acima do nível natural. O Brasil está entre os países que mais tem contribuído para esse índice e, conseqüentemente, vem sendo cobrado nos fóruns internacionais para adotar medidas efetivas de controle ao atual modelo de “desenvolvimento” que tem se revelado predatório à diversidade dos biomas brasileiros.

O Bioma Pampa ocupa uma área de aproximadamente 700 mil km², compartilhada pelo Brasil, Argentina e Uruguai, sendo que no território brasileiro se distribui pela metade sul do Rio Grande do Sul, abrangendo 176.496 km², o que corresponde a 64% do território gaúcho. O Pampa gaúcho é o único bioma brasileiro cuja ocorrência é restrita a somente um estado e que ainda conserva um total de 41,13% da cobertura vegetal nativa (original) — 23,03% correspondem a formações campestres, 5,19% a formações florestais e 12,91% a formações de transição — mosaico campo-floresta. Isso quer dizer que mais de 50% do Pampa já está alterado ou ocupado de alguma maneira, por alguma atividade — pecuária ou agrícola (HASENACK, H., 2006).

Mas, por que se deve alertar sobre o avanço de novos cultivos de “floresta” sobre o Pampa? Porque a maioria das espécies da fauna e também da flora dos ambientes campestres não sobrevive ao sombreamento do espaço. Elas não estão preparadas, não se adaptam e muitas não toleram espaços sombreados, e as que sobrevivem as mudanças procuram migrar para novas áreas ainda abertas. De maneira que a conversão sem limites de campos em “florestas” pode levar a uma paisagem compartimentada e empobrecida, sem estrutura, com isolamento de habitats, desaparecimento de espécies e de baixa eficiência energética. Atualmente, cerca de 40 espécies de animais que habitam campos estão ameaçadas de extinção no pampa gaúcho, como o veado-campeiro, o loboguará, o gato-palheiro e aves, como a noivinha-de-rabo-preto, a águia-cinzenta, o veste-amarela e a corruíra-do-campo. No caso dessas espécies, o cultivo “florestal” não foi o principal fator responsável pela redução de suas populações e sim os usos combinados que historicamente se fazem presentes. No entanto, o avanço sem controle de atividades potencialmente transformadoras da paisagem pode ser determinante na permanência dessas ou de outras espécies no Pampa Gaúcho.

E o que fazer? Deve-se pensar melhor, associar metodologias, elaborar e testar novas técnicas de análise do espaço território. É preciso planejar melhor e decidir sob a ótica de critérios válidos as formas de transformar o espaço em que vivemos. E se a decisão culminar em uma nova matriz econômica, que esta seja algo que permita romper o paradigma vigente, de antigos e ultrapassados métodos de produção. Deve ser algo transformador, que além de obediência à legislação, também considere as pressões dos usos já presentes, combinando os fatores que têm feito dessa região um espaço atraente aos investimentos e ao acesso de novos mercados. Uma nova matriz que vise a sustentabilidade, a manutenção da vida e dos serviços prestados pela natureza e que permita inter-relacionar cuidados ambientais, interesses econômicos e preocupações sociais.

Desenvolvimento

O impacto da silvicultura sobre a diversidade do Pampa ainda é muito localizado e os efeitos de uma rápida transformação da paisagem estão recém-começando. Todavia, questiona-se se as extensas áreas de transformação contínua poderão causar mudanças no padrão de distribuição das espécies. Discussão que encontra validade na idéia de buscar o desenvolvimento desde que seja atingido com características de sustentabilidade, onde a preocupação se volta a encontrar um modelo que permita cultivar a terra sem com isso comprometer os recursos naturais disponíveis. O que leva a necessidade de desenvolver ferramentas de gestão adequadas que considerem o ajuste entre o que o ambiente permite fazer e o que se deseja fazer.

O impacto da silvicultura sobre a diversidade do Pampa ainda é muito localizado e os efeitos de uma rápida transformação da paisagem estão recém-começando. Todavia, questiona-se se as extensas áreas de transformação contínua poderão causar mudanças no padrão de distribuição das espécies. A conservação do campo tem sido negligenciada no acelerado processo de expansão agrícola das últimas décadas e o Zoneamento é a primeira iniciativa concreta do poder público para o ordenamento territorial, com vistas a evitar que se repita com o cultivo florestal a apropriação sem regras de novas fronteiras agrícolas da mesma maneira que outras atividades já fizeram no passado.

O Zoneamento Ambiental para Atividade de Silvicultura, implementado no Rio Grande do Sul em 2007, compreendeu a primeira tentativa de estabelecer regras e limites para a atividade florestal plantada nos terrenos gaúchos. Um conjunto de normas construído a partir da consideração de aspectos técnicos de proteção e conservação do ambiente, que mesmo voltado ao plantio de florestas poderia ter sido validado para um número maior de atividades, também potencialmente transformadoras das paisagens e da qualidade dos recursos naturais.

Além disso, o estabelecimento de zonas adequadas ao uso, com regras e limites bem definidos deve ser visto como algo bom, que vem para ajudar na tomada de decisões, objetivo maior do planejamento ambiental. E obviamente, o estabelecimento dessas regras não pode se tornar

um espaço ideológico e nem mesmo servir aos interesses políticos e econômicos. No entanto, o que tem se verificado é a disputa de espaço entre os que idealizaram as normas e limites e aqueles que devem obedecer a essas novas regras de ocupação do espaço. E mesmo que a idéia de uma matriz forte compreenda a diversidade de tipos econômicos a exploração econômica do Pampa por cultivos florestais deve levar em consideração o custo social que representa, não só de perdas de biodiversidade, mas de conseqüências que só serão medidas em gerações futuras.

O cultivo de “florestas” no Brasil surgiu para suprir a falta de madeira, especialmente na região sul. Concentrada próximo aos grandes centros urbanos e industriais, esta atividade tem desempenhado um importante papel no atendimento da demanda, cada vez maior, por energia e produtos a base de madeira, permitindo diminuir o uso de materiais nobres e a pressão de exploração sobre os remanescentes de mata nativa. Contudo, o florestamento no Brasil, foi e é realizado quase que exclusivamente com espécies não-nativas, como eucalipto, pinus e acácia, consideradas as espécies mais importantes para essa atividade o que ao mesmo tempo representam, também, o resultado da maior disponibilidade de pesquisas e informações sobre essas espécies e do pouco conhecimento acumulado sobre a capacidade produtiva das espécies regionais, nativas de crescimento rápido.

As primeiras mudas comerciais de eucalipto foram trazidas da Austrália para o Brasil na primeira década do século XX. Foi Edmundo Navarro de Andrade, que a serviço da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, implantou os primeiros viveiros, visando a produção de árvores e assim fornecer combustível para as locomotivas da companhia, além de atender a demanda de postes e dormentes. Em 1941, foi criado o Instituto Nacional do Pinho, primeiro órgão brasileiro a preocupar-se com a fiscalização e o estímulo ao plantio de árvores. Em 1965, o Código Florestal foi transformado na Lei 4.771, e uma série de programas de incentivos fiscais ao florestamento foram criados. Nos anos seguintes o que se vê é um crescimento vertiginoso da área de “florestas”, boa parte para atender a crescente demanda por carvão na indústria siderúrgica. Mais tarde, com a redução dos incentivos veio a depressão madeireira e em abril de 2000, o Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), lançou o Programa Nacional de Florestas (PNF) com a missão de promover o desenvolvimento florestal sustentável. Desde então, vem sendo desenvolvidas ações para ampliação da base de “florestas” plantadas, recuperação de áreas degradadas, ampliação das áreas de unidades de conservação, uso dos recursos madeireiros das florestas nacionais, e o monitoramento e controle da cobertura florestal brasileira.

O Rio Grande do Sul está entre os estados de maior potencial para o cultivo “florestal”, com destaque reconhecido para o extremo sul do estado. A metade sul do Rio Grande representa 60% do território riograndense, onde residem apenas 20% dos gaúchos. De economia fragilizada e quase que exclusivamente dependente da atividade pecuária e do cultivo do arroz, essa região tem experimentado dificuldades econômicas importantes que denunciam a necessidade de romper o atual cenário produtivo. Ademais, se a intenção é investir em uma nova matriz, que seja algo que permita romper o paradigma vigente, de antigos e ultrapassados métodos de produção. Deve ser algo transformador, que além de obediência à legislação, também considere as pressões dos usos já presentes, combinando melhor os fatores que têm feito dessa região um espaço atraente aos investimentos de novos mercados.

No entanto a construção de uma matriz econômica moderna, voltada aos princípios do desenvolvimento sustentável, deve levar em consideração a natureza das atividades e a fragilidade dos ambientes frente às diferentes práticas de uso, inclusive por “florestas” plantadas, permitindo, assim, a reprodução de cenários e a simulação de eventos e tendências. Conhecimento fundamental no momento de planejar e decidir pelo estabelecimento de novas áreas de cultivo, criação e preservação ambiental. Condições que devem ser tomadas como premissas na elaboração de planos de manejo diferenciados que associe à seleção de áreas de reserva legal o uso de critérios ecológicos válidos, que permitam selecionar a melhor

estratégia de preservação garantindo, assim, a realização de atividades e programas sólidos de conservação dos recursos.

Partindo do princípio de que o sistema campo compreende o ambiente mais ameaçado pelo avanço das “florestas” plantadas e justamente num momento em que a baixa rentabilidade da atividade pecuária e outras oportunidades de mercado parecem determinar a conversão de campos em lavouras de silvicultura, torna-se então fundamental estabelecer estratégias eficientes para garantir a conservação desses ambientes.

Os campos do Pampa devem ser conservados porque representam ambientes de elevada diversidade biológica e beleza cênica, que abrigam importantes serviços naturais e de sustentação às atividades humanas de criação (Pecuária), torna-se essencial a implementação de políticas públicas mais consistentes que incentivem a rentabilidade de sistemas de produção (sistemas de selo verde) que mantêm a integridade dos ecossistemas campestres e que ao mesmo tempo onerem aqueles sistemas de produção que degradam os recursos naturais.

Recentemente uma análise da paisagem na região de plantios de eucalipto para a Aracruz Celulose, em Guaíba e municípios do entorno, mostra uma tendência de estabelecerem-se grandes áreas contínuas com silvicultura, onde originalmente havia campos. Ou seja, virou lógica plantar árvores onde existe campo. O que merece uma avaliação mais profunda sobre as razões pelas quais as regiões mais visadas pelas empresas para a implantação dos projetos de silvicultura são justamente aquelas caracterizadas pelo predomínio de campos. Os campos no sul são terras mais baratas, em geral, pouco adequadas ao uso agrícola mais intenso, com restrições climáticas e/ou de solos importantes, e que por isso ficaram fora da grande expansão da fronteira agrícola das últimas décadas. Também, áreas de campos, no senso comum das empresas e da população em geral, não teriam as mesmas restrições ambientais (qualidade ambiental) quando comparados às áreas cobertas com florestas naturais e, portanto, se tornam mais facilmente convertidos a plantios de árvores.

Entre as diversas restrições apontadas pelo Zoneamento, destaca-se a necessidade de manter os maciços de árvores exóticas afastados da cobertura vegetal nativa, em especial de formações arbóreas ou arbustivas. Trata-se do “ambiente tampão” ou “zonas de amortecimento” previstos na legislação ambiental. No trabalho “Fragmentação de Ecossistemas – Causas, Efeitos sobre a Biodiversidade e Recomendações de Políticas Públicas”, da série Biodiversidade, nº 6, publicação do Ministério do Meio Ambiente, no artigo intitulado “Manejo do Entorno”, BRITES *et.al.*(2003) apresentam diversas razões para a preservação do entorno das áreas de conservação, o que inclui, necessariamente, o manejo adequado das monoculturas arbóreas situadas nas proximidades. Para os autores, não basta conservar um fragmento de mata nativa desconectado no interior de uma plantação de árvores, imaginando ter-se cumprido as leis que tratam da reserva legal, ou seja, o planejamento de uma atividade florestal deve contemplar, necessariamente, o manejo do entorno dos remanescentes de áreas naturais, sejam elas de mata, de campo ou ambientes úmidos (banhados).

A área de reserva legal, em qualquer propriedade, é destinada ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação dos recursos hídricos, dos solos, da biodiversidade, ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas e à conservação e reabilitação dos processos ecológicos (COSTA e ARAUJO, 2002). A lei florestal determina que o proprietário ou possuidor rural conserve a cobertura vegetal natural (original) em determinada porcentagem da área total de cada propriedade ou posse, a título de reserva legal, que constituída de vegetação nativa deve cumprir funções ambientais inerentes as diversas fitofisionomias, onde, segundo o Código Florestal, está estabelecido: na Amazônia Legal 80% das florestas; no Cerrado 35% da fitofisionomia; e em outras regiões do planeta 20% dos ambientes remanescentes (AHRENS, 2005). MERCADANTE (2001) menciona que o objetivo original da reserva legal, nas áreas de colonização mais antigas e mais intensamente desmatadas e ocupadas, era assegurar uma

reserva mínima de recursos florestais para uso na propriedade e abastecimento do mercado local de lenha, carvão e madeira. E, nas áreas ainda não desbravadas, o objetivo da reserva legal era controlar o desmatamento e assegurar, em longo prazo, a exploração sustentável da floresta. No entanto, em virtude da preocupação crescente com a conservação da natureza, o papel ambiental destas áreas vem ganhando um valor cada vez maior.

Atualmente se discute modificações na natureza da lei que estabelece os limites e regras para o estabelecimento das áreas de reserva legal, uma discussão profunda que deve envolver não apenas a obediência legal, mas também os aspectos naturais e sócio-econômicos. Uma discussão que levada aos propósitos do planejamento e gestão do território deve reunir a expressão de valores de fragilidade ambiental (DUTRA DA SILVA, 2008) e o reconhecimento de critérios válidos para o desenho de traçados de corredores ecológicos, permitindo a conectividade entre as unidades heterogêneas e preservadas desse sistema e a áreas de reserva legal, em especial nas zonas consideradas sensíveis, frágeis e prioritárias, onde o uso ou as formas de ocupar o espaço devem obedecer a um manejo diferenciado e repleto de práticas e técnicas conservacionistas.

Conclusões

- O plantio de árvores em forma de monoculturas, em especial de eucalipto em campos do bioma Pampa implica a destruição de habitats naturais altamente biodiversos e sua substituição por ecossistemas bem mais simples constituídos pela plantação de árvores em grande escala com apenas uma ou poucas espécies.

- Formas de ocupação com esse poder de transformação não deveriam ser aceitos sem antes terem sido concluídos estudos independentes de impacto ambiental ou mesmo pelo princípio da precaução, pois os maciços de floresta estão se sobrepondo a ambientes ainda pouco conhecidos, descritos e/ou caracterizados.

- A continuidade dos estudos sobre a biodiversidade do Pampa e a investigação quanto às reais ameaças desse tipo de uso deve obedecer não apenas o rigor científico, bem como, devem ser considerados realmente válidos apenas os trabalhos que não tem qualquer tipo de relacionamento com o poder financeiro das empresas florestais, justamente as mais interessadas nos resultados. Nesse caso, o financiamento dos trabalhos, a fim de garantir isenção e imparcialidade, deve se limitar a recursos públicos.

Bibliografia

AHRENS, S. A legislação protetora do meio ambiente e o uso da propriedade imóvel rural. *A Granja*, p. 48-52, Set. 2005.

BOLDRINI, I.I. Bioma: Pampa. *Opiniões* – Sobre as Florestas Nativas Brasileiras, março/maio, 2007, p.24.

BRITES, R. M.; Baumgarten, J.E.; Castella, P.R.; Cullen Jr., L.; Faria, D.M.; Felfili, J.; Fernandes, R.V.; Fonseca, G.A.B.; Landau, E.C., *et al.* **Manejo do Entorno** in Fragmentação de Ecossistemas – Causas, Efeitos sobre a Biodiversidade e Recomendações de Políticas Públicas, Biodiversidade (Ministério do Meio Ambiente) **6** (14):347-365.

COSTA, R. D. G. da; ARAUJO, M. Planejando o Uso da Propriedade Rural – I: a reserva legal e as áreas de preservação permanente. *Jornal Agora*, Itabuna, n. 8. Abr. 2002.

DUTRA DA SILVA, M. Análise da fragilidade ambiental da região sul do Rio Grande do Sul: uma ferramenta para o planejamento e gestão de áreas naturais. Tese de doutorado: Marcelo Dutra da Silva. Universidade Federal de Pelotas-Pelotas, RS, 2008.157p.

HASENACK, H. (org.) **Mapeamento da cobertura vegetal do Bioma Pampa**. In: Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Sumário Executivo do mapeamento da cobertura vegetal dos biomas brasileiros. Brasília: MMA/SBF. 2006.